



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 023/92.-

Formosa do Oeste, 19 de Março de 1992.-

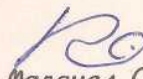
Senhor Prefeito:

Temos a grata satisfação de passar às mãos de V.Exª o Balanço Financeiro deste Poder Legislativo, referente ao exercício de 1991.

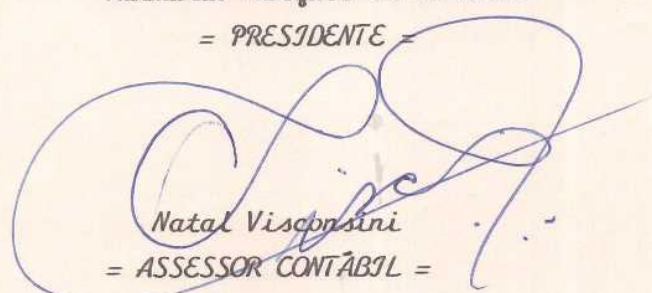
Outrossim solicitamos que seja juntado ao Balanço Geral ' do Município por ocasião da remessa desse ao tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V.Exª protestos de levada estima e distinta consideração.

atenciosamente


Raimundo Marques Cavalcante

= PRESIDENTE =


Natal Viscondini

= ASSESSOR CONTÁBIL =

CRC/PR 18.049

EXMº SR.
DR. SHIGUEMI KJARA
MD. PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA
R. MAL. DEODORO 500 11º AND - CX.PT. 1480
FABX 232-7911 CURITIBA PR 80010

C E R T I D A O

0030/92

C E R T I F I C O, ATENDENDO AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB
Nº 00428 , EM 22/01/92, PARA FINS DE INSTRUIR PROCESSO JUNTO
AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA *****
QUE NATAL VISCONSINI***** , RESIDENTE E DOMICI-
LIADO(A) EM FORMOSA DO OESTE-PR ***, CPF 073748449-72 , NAS-
CIDO(A) EM 23/02/53, REGISTRADO(A) NESTE ORGAO SOB O NUMERO
PR-018049/D, NA CATEGORIA DE TECNICO DESDE 9/03/79, ENCON-
TRA-SE LEGALMENTE HABILITADO(A) AO EXERCICIO DA PROFISSAO.***
A PRESENTE CERTIDAO FOI EXPEDIDA EM CURITIBA, 23/01/92, POR
LOURDES LUCKOW***** , GERENTE DO SETOR DE
SECRETARIA. Tomás Jukow

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ANEXO 11

TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL			
UNID.ORÇ.: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
01010012.01 - Atividades Legislativas			
DESPESAS CORRENTES	95.000.000,00	55.642.893,23	39.357.106,77
DESPESAS DE CUSTEIO	<u>89.000.000,00</u>	<u>55.626.993,23</u>	<u>33.373.006,77</u>
PESSOAL	<u>87.500.000,00</u>	<u>55.607.035,23</u>	<u>31.892.964,77</u>
Vencimentos e Vantagens Fixas	64.300.000,00	43.169.260,00	21.130.740,00
Diárias	40.000.000,00	23.331.506,00	16.668.494,00
Outras Despesas Variáveis	10.000.000,00	7.948.907,00	2.051.093,00
Obrigações Patronais	14.000.000,00	11.888.847,00	2.111.153,00
Material de Consumo	300.000,00	-0-	300.000,00
Serviços de Terceiros e Encargos	3.000.000,00	2.100.944,00	899.056,00
Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00	10.336.831,23	9.663.168,77
Outros Serviços e Encargos	12.000.000,00	3.370.904,00	8.629.096,00
Diversas Despesas de Custeio	8.000.000,00	6.965.927,23	1.034.072,77
Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	-0-	200.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00	-0-	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.000,00	19.958,00	1.480.042,00
Transferências a Instituições Privadas	1.500.000,00	19.958,00	1.480.042,00
Contribuições Correntes	1.500.000,00	19.958,00	1.480.042,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	15.900,00	2.984.100,00
INVESTIMENTOS	<u>3.000.000,00</u>	<u>15.900,00</u>	<u>2.984.100,00</u>
Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00	15.900,00	2.984.100,00
01010011.01 - Aquisição de um Veículo			
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	-0-	3.000.000,00
INVESTIMENTOS	<u>3.000.000,00</u>	<u>-0-</u>	<u>3.000.000,00</u>
Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00	-0-	3.000.000,00
T O T A L	95.000.000,00	55.642.893,23	39.357.106,77


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente


Natal Visconsini
Técnico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049

Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Mês de / 19

Avenida Brasília, 131 — Fone: (0449) 26-1131

EXERCÍCIO DE 1991.-
ANEXO 13

C.E.P. 85.830 — FORMOSA DO OESTE — PARANÁ

CGC 80403330/0001-67

BALANÇETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

TÍTULOS	TÍTULOS	TÍTULOS	TÍTULOS
ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA		
Correntes	Despesas Correntes		
Transferida do Executivo	01 - Legislativa	49.436.000,00	55.607.035,23
	Despesa de Custeio	0049.436.000,00	19.958,00
ORÇAMENTÁRIA	Transferências Correntes		
Pagar (Contrapartida)	Despesas de Capital	8.409.907,00	15.900,00
	Investimentos		
	Inversões Financeiras		
	Transferências de Capital		
	EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	Contas a Pagar (pgto. exercício)	18.627,00	
	Restos a Pagar (ant. exercício)	475.637,00	
	Depósitos	532.140,00	2.569.424,61
DO MÊS ANTERIOR	I.A.P.A.S.		
el:	Associação	-0-	-0-
	I.R.F.	-0-	321.075,01
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		338.918,15
	Disponível:		
	Caixa	-0-	
	Banco	-0-	
	TOTAL	58.872.311,00	58.872.311,00

Formosa do Oeste, 31 de Dezembro de 19 91.-


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente


Maria Visconsini
Técnico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049

MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

URANÁ

CONSOLIDAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS

EXERCÍCIO DE 19 91

D E S P E S A

ENTÁRIA	EXTRA ORÇAMENTÁRIA											DISPONIBILIDADE		TOTAL
	SOMA	CONTAS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DEP. EM CONSIG.	DEP. EM CAUÇÃO	DEP. ESP. CONVÊNIOS	OPERAC. REALIZ.	DEP. DE TESOUR.	CAIXA	BANCOS				
	249.680,56	141.003,56	1.698.896,71	-0-					-0-	54.262,73			2.143.843,56	
15.900,00	1.443.943,00	1.415.758,00	508.504,00	447.289,16					-0-	972,57			3.816.466,73	
	2.809.333,40	2.107.040,40	178.210,90	18.650,00					-0-	132.180,27			5.245.414,97	
	2.542.978,29	680.558,00	102.991,00	-0-					-0-	32,27			3.326.559,56	
	3.648.149,27	279.253,29	80.822,00	-0-					-0-	5.730,71			4.013.955,27	
	4.060.930,77	468.748,00	-0-	-0-					-0-	7.516,94			4.537.195,71	
	4.249.965,94	20.595,00	-0-	-0-					-0-	46.565,00			4.317.125,94	
	4.387.158,00	201.271,00	-0-	-0-					-0-	1.217,00			4.589.646,00	
	4.676.795,00	131.479,00	-0-	-0-					-0-	1.712,00			4.809.986,00	
	5.445.699,00	1.261.859,00	-i-	194.054,00					-0-	6.740,00			6.908.352,00	
	6.152.079,00	10.595,00	-0-	-0-					-0-	48.115,00			6.210.789,00	
	15.976.181,00	510.207,00	-0-	-0-					-0-	-0-			16.486.388,00	
15.900,00	55.642.893,23	7.228.367,25	2.569.424,61	659.993,16					-0-	305.044,49			66.405.722,74	

Reimundo Marques Cavalcante
Presidente

Janete Azeiteiro
Secretaria Administrativa

Natal Visconsini
Técnico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049

MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ARANÁ

EXERCÍCIO DE 1991

CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇETES MENSAIS

R E C E I T A

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DISPONIBILIDADE

MENTÁRIA

CAPITAL	OP DE CRÉDITO	EXTRA ORÇAMENTÁRIA										DISPONIBILIDADE		TOTAL
		SOMA	CONTAS A PAGAR	DEP. A CONSIG.	DEP. EM CAUÇÃO	DEP. EM CONV.	OPERAÇ. REALIZ.	DEP. DE TESOURE	CAIXA	BANCOS				
		1.830.000,00	249.680,56	64.163,00								-0-	-0-	2.143.843,56
		2.239.000,00	1.443.943,00	79.261,00								-0-	54.262,73	3.816.466,73
		2.350.000,00	2.809.333,40	85.109,00								-0-	972,57	5.245.414,97
		2.715.000,00	414.078,29	65.301,00								-0-	132.180,27	3.326.559,56
		3.350.000,00	605.259,00	58.664,00								-0-	32,27	4.013.955,27
		4.230.000,00	226.286,00	75.179,00								-0-	5.730,71	4.537.195,71
		3.900.000,00	282.202,00	127.407,00								-0-	7.516,94	4.317.125,94
		4.120.000,00	322.082,00	100.999,00								-0-	46.565,00	4.589.646,00
		4.370.000,00	361.701,00	77.068,00								-0-	1.217,00	4.809.986,00
		6.482.000,00	264.211,00	160.429,00								-0-	1.712,00	6.908.352,00
		5.900.000,00	256.591,00	47.458,00								-0-	6.740,00	6.210.789,00
		7.950.000,00	8.402.907,00	85.366,00								-0-	48.115,00	16.486.388,00
		49.436.000,00	15.638.274,25	1.026.404,00								-0-	305.044,49	66.405.722,74


 Reimundo Marques Cavalcante
 Presidente


 Natal Visconsal
 Técnico em Contabilidade
 CRC/PR. 18.049

58

BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

C.G.C. 76492172/0 Agência 118 FORMOSA DO OESTE

06.394

ARA MUNICIPAL DE FORMSA DO OESTE

MAFANHAD 830 FORMOSA DO OESTE PR

Data Emissão 31/12/91 Folha 01 CAT 017 Conta 007357-0

D.GOV.ADM DIR/IN-MUN

Remessa BALCAO

a	Hist.	Núm. Docto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	CO			29/11/91	48.115,00	C
	CO			29/11/91	0,00	C
12	52	997734	46.600,00		CR 1.515,00	C
					CZ 0,00	D
12	03	000000		1.000.000,00		
	52	370052	100.000,00			
	52	997735	30.000,00			
	52	997736	100.000,00			
	52	997737	100.000,00			
	52	997738	100.000,00			
	52	997739	100.000,00			
	52	997740	100.000,00		CR 371.515,00	C
					CZ 0,00	D
12	03	000000		5.500.000,00		
	52	370053	630.379,00			
	52	370055	159.019,00			
					5.082.117,00	C
					0,00	D
					A TRANSPORTAR CRUZEIRO	
					A TRANSPORTAR CRUZADO	

VERIFIQUE A VALIDADE DO SEU CARTAO BANESTADO. ELE SUAS FERIAS SERAO TRANQUILAS.

BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

C.G.C. 76492172/0 Agência 118 FORMOSA DO OESTE

06.395

CAMARA MUNICIPAL DE FORMSA DO OESTE

AV MAFANHAD 85830 FORMOSA DO OESTE PR

Data Emissão 31/12/91 Folha 02 CAT 017 Conta 007357-0

D.GOV.ADM DIR/IN-MUN

Remessa BALCAO

Data	Hist.	Núm. Docto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
					5.082.117,00	C
					0,00	D
10/12	52	370063	159.019,00			
	52	370065	106.693,00			
	82	370056	259.019,00			
	82	370057	159.019,00			
	82	370058	259.019,00			
	82	370061	259.019,00			
	82	370062	159.019,00			
	82	370064	609.327,00		CR 3.111.983,00	C
					CZ 0,00	D
11/12	52	370059	159.019,00			
	52	370060	259.019,00			
	82	370071	750.000,00		CR 1.943.945,00	C
					CZ 0,00	D
12/12	52	370070	186.500,00			
					1.757.445,00	C
					0,00	D
					A TRANSPORTAR CRUZEIRO	
					A TRANSPORTAR CRUZADO	

BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A.

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

C.G.C. 76492172/0 Agência 118 FORMOSA DO OESTE

06.396

CAMARA MUNICIPAL DE FORMSA DO OESTE
 AV MARANHAD 85830 FORMOSA DO OESTE PR
 Data Emissão 31/12/91 Folha 03 CAT 017 Conta 007357-0
 D.GOV.ADM DIR/IN-MUN

Remessa BALCAO

Data	Hist.	Núm. Docto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
					1.757.445,00	C
					0,00	D
12/12	52	370078	250.000,00			
	82	370054	116.002,00			
	82	370066	288.889,00			
	82	370067	351.080,00			
	82	370068	183.103,00			
	82	370076	188.452,00			
					CR 379.919,00	C
					CZ 0,00	D
13/12	52	370075	15.380,00			
	82	370069	215.119,00			
	82	370077	81.190,00			
					CR 68.230,00	C
					CZ 0,00	D
16/12	52	370073	2.975,00			
					CR 65.255,00	C
					CZ 0,00	D
18/12	82	370072	46.262,00			
					CR 18.993,00	C
					CZ 0,00	D
					CR 18.993,00	C
					CZ 0,00	D
					CR 18.993,00	C
					CZ 0,00	D

VERIFIQUE A VALIDADE DO SEU CARTAO BANESTADO.
 COM ELE SUAS FERIAS SERAO TRANQUILAS.

BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A.

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

C.G.C. 76492172/0 Agência 118 FORMOSA DO OESTE

06.397

CAMARA MUNICIPAL DE FORMSA DO OESTE
 AV MARANHAD 85830 FORMOSA DO OESTE PR
 Data Emissão 31/12/91 Folha 04 CAT 017 Conta 007357-0
 D.GOV.ADM DIR/IN-MUN

Remessa BALCAO

Data	Hist.	Núm. Docto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
					18.993,00	C
					0,00	D
19/12	52	370079	6.000,00			
					CR 10.993,00	C
					CZ 0,00	D
20/12	02	000000		150.000,00		
	52	370080	150.000,00			
					CR 10.993,00	C
					CZ 0,00	D
23/12	52	370081	134.821,00			
	52	370083	134.821,00			
	52	370085	48.000,00			
	02	000000		600.000,00		
					CR 293.351,00	C
					CZ 0,00	D
24/12	52	370082	134.821,00			
					CR 158.530,00	C
					CZ 0,00	D
26/12	62	370084	134.821,00			
					CR 23.709,00	C
					CZ 0,00	D
					CR 23.709,00	C
					CZ 0,00	D

BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A.

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

06.398	C.G.C. 76492172/0	118	Agência FORMOSA DO OESTE
CAMARA MUNICIPAL DE FORMSA DO OESTE			Data Emissão 31/12/91
AV MARANHAO 85830 FORMOSA DO OESTE PR			Folha 05
			CAT 017
			Conta 007357-0
			D.GOV. ADM DIR/IN-MUN
			Remessa BALCAO

Data	Hist.	Núm. Docto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
			TRANSPORTE CRUZEIRO		23.709,00	C
			TRANSPORTE CRUZADO		0,00	D
30/12	02	000000		700.000,00		
	52	370086	134.821,00			
	52	370088	134.821,00			
	52	370089	134.821,00			
	52	370090	134.821,00			
	52	997703	49.604,00			
	82	370087	134.821,00			
				CR	0,00	D
				CZ	0,00	D
SALDO	ATUAL	EM CRUZEIROS			0,00	C
SALDO	ATUAL	EM CRUZADOS			0,00	C

VERIFIQUE A VALIDADE DO SEU CARTAO BANESTADO.
COM ELE SUAS FERIAS SERAO TRANQUILAS.



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO DE 1991.-

RESTOS A PAGAR DE 1990

<u>EMP.</u>	<u>CREDOR</u>	<u>VALOR CR\$</u>
205	Editora NDJ Ltda	60.100,00
405	Raimundo Marques Cavalcante	3.579,72
S O M A CR\$		<u>63.679,72</u>

RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DE 1991.-

354	Ademar A. Rodrigues e Outros Dez/91	2.631.546,00
355	Ademar A. Rodrigues e Outros Dez/91	2.631.546,00
343	Amélia Pelogia - H.E. Dez/91	27.808,00
342	Amélia Pelogia - Dez/91	61.175,00
347	Antonio Pedro Mayer - Dez/91	307.839,00
323	Antonio Pedro Mayer - Nov/91	42.349,00
243	Casa dos Extintores Assis Ltda	7.000,00
351	Empresa Brasileira de telecomunicações	295.169,00
356	Gráfica e Editora A-Z Ltda	400.000,00
350	Gráfica e Editora A-Z Ltda	276.256,00
346	Jamile Martins - Dez/91	368.878,00
344	João pereira da Silva Junior Dez/91	177.313,00
348	Natal Visconsini - Dez/91	142.508,00
345	Raimundo Marques Cavalcante VR-Dez/91	716.020,00
329	Rádio Vale Verde Ltda	10.000,00
352	Rádio Pioneira de Formosa Ltda	242.500,00
353	Rádio Pioneira de Formosa Ltda	66.000,00
349	Supermercado Iroshima Ltda	6.000,00

S O M A CR\$ 8.409.907,00

SOMA GERAL CR\$ 8.473.586,72

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 31 de Dezembro de 1991.-


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente


Natal Visconsini
Técnico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO DE 1991.-

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

<u>Nº PATR.</u>	<u>QUANT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR CR\$</u>
0094	01	- Biro-mesa, caviuna pés de alum. 6 gavetas	150,00
0106	01	- Armário de madeira, 1,00 X 0,90	50,00
0188	01	- Máquina escrever - FACIT 1730..	300,00
0193	01	- Armário de madeira, 2 portas vi dro	50,00
0195	01	- Linha Telefônica, 26-1131	1.000,00
0314	01	- Fogão a gás, Semer-1020-SL	170,00
0345	01	- Escrivaninha, 4 gavetas, 0,90 X 0,50 X 0,70	90,00
0347	01	- Escrivaninha, 4 gavetas, 0,90 X 0,50 X 0,70	90,00
0472	01	- Arquivo de aço, Pandin, com 5 gavetas	150,00
0473	01	- Gravador marca National	50,00
0474	01	- Banco de madeira de 2,50 m. ...	130,00
0494	01	- Arquivo de madeira, para pastas 2,30 X 40 X 40	30,00
0677	01	- Refrigerador Prosdócimo, 210 L.	200,00
0821	01	- Armário parede, todeschini azul	30,00
62	01	- Máquina calcular, Texas Instru- ments	300,00
0996 à 1015	60	- Cadeiras fibra p/auditório	400,00
1016	01	- Cadeira giratória espaldar alto	90,00
1017 à 1024	08	- Cadeiras giratórias c/braço ...	380,00
1025 à 1034	10	- Cadeiras giratórias s/braço ...	310,00
1035	01	- Mesa cerejeira, 1,70m, com 6 gavetas	250,00
1036	01	- Cadeira giratória marrom	35,00
1037	01	- Armário c/porta de vidro cere- jeira	110,00
1038	01	- Armário c/porta de vidro cere- jeira	110,00
1039	01	- Sofá c/encosto, cor marrom	40,00
1040	01	- Mesa em "L", cerejeira, 1,70 X 0,70 cm.	300,00
1041 à 1043	03	- Cadeiras fixas marrom s/braço .	36,00
1044 à 1046	03	- Cadeiras fixas, marrom c/braço.	63,00
1047	01	- Máquina de escrever eletrônica' Olivetti ET 112	1.200,00
1048	01	- Mesa em arco, cerejeira, raio ' de 2,50 X 80 X 74 CM	750,00
1049	01	- Tribuna, p/ fazer discursos ...	80,00
1050	01	- Mesa oval, c/ 2,60 X1,00X0,74cm	400,00
1051	01	- Cofre marca Pandim CP-02	190,00
1139	01	- Relógio de parede, Kinzle QUar- tz	30,00
1140	01	- Editex Texto 16 caracteres	350,00
1141	01	- Mesa em cerejeira, p/telefone..	38,00
1141	01	- Conjunto de sonorização, compos	



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

fls. 02

		c/falantes; 4 pedestais p/ microfones de mesa; 2-potenciômetros c/Knobs e 1-rack de madeira	1.880,90
1143	02 -	Aparelhos de telefone, c/ teclado cor marfim bege	716,00
1144	01 -	Prateleiro de pinho c/ repartições	572,00

BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1990.-

17/07/90	01 -	Máquina Calculadora Olivetti bi-color L-672 9908602	29.580,00
01/09/90	01 -	Estante para telefone	10.000,00

BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1991.-

25/02/91	01 -	Ventilador marca Maxis 30 cm. ...	15.900,00
----------	------	-----------------------------------	-----------

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 31 de Dezembro de 1991.-



Raimundo Marques Cavalcante
Presidente



Natal Visconsini
Técnico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049



Câmara Municipal de Formosa do Oeste 203

ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.-

Relação Nominal dos Vereadores e Importância
Auferidas no Exercício de 1991.-

<u>MES</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>ESPÉCIE</u>
Janeiro	Ademar Antonio Rodrigues	80.286,00	Subsídios
Fevereiro	Ademar Antonio Rodrigues	114.808,00	Subsídios
Março	Ademar Antonio Rodrigues	114.808,00	Subsídios
Abril	Ademar Antonio Rodrigues	183.988,00	Subsídios
Abril	Ademar Antonio Rodrigues	40.595,00	Diárias
Maió	Ademar Antonio Rodrigues	205.902,00	Subsídios
Junho	Ademar Antonio Rodrigues	293.096,00	Subsídios
Junho	Ademar Antonio Rodrigues	81.190,00	Diárias
Julho	Ademar Antonio Rodrigues	206.084,00	Subsídios
Agosto	Ademar Antonio Rodrigues	183.926,00	Subsídios
Setembro	Ademar Antonio Rodrigues	211.278,00	Subsídios
Outubro	Ademar Antonio Rodrigues	198.698,00	Subsídios
Outubro	Ademar Antonio Rodrigues	81.190,00	Diárias
Novembro	Ademar Antonio Rodrigues	396.125,00	Subsídios
Novembro	Ademar Antonio Rodrigues	202.975,00	Diárias
Dezembro	Ademar Antonio Rodrigues	584.788,00	Subsídios
T O T A L		<u>3.179.737,00</u>	
Janeiro	Dirceu Celestino Machado	80.286,00	Subsídios
Fevereiro	Dirceu celestino Machado	114.808,00	Subsídios
Março	Dirceu celestino Machado	114.808,00	Subsídios
Março	Dirceu Celestino Machado	67.540,00	Diárias
Abril	Dirceu Celestino Machado	183.988,00	Subsídios
Maió	Dirceu Celestino Machado	205.902,00	Subsídios
Maió	Dirceu Celestino Machado	40.595,00	Diárias
Junho	Dirceu Celestino Machado	293.096,00	Subsídios
Julho	Dirceu Celestino Machado	206.084,00	Subsídios
Julho	Dirceu Celestino Machado	40.595,00	Diárias
Agosto	Dirceu Celestino Machado	183.926,00	Subsídios
Agosto	Dirceu Celestino Machado	40.595,00	Diárias
Setembro	Dirceu Celestino Machado	211.278,00	Subsídios
Outubro	Dirceu Celestino Machado	198.698,00	Subsídios
Outubro	Dirceu Celestino Machado	121.785,00	Diárias
Novembro	Dirceu Celestino Machado	399.125,00	Subsídios
Dezembro	Dirceu Celestino Machado	584.788,00	Subsídios
T O T A L		<u>3.087.897,00</u>	
Janeiro	Lourival Bernardino	80.286,00	Subsídios
Fevereiro	Lourival bernardino	114.808,00	Subsídios
Março	Lourival Bernardino	114.808,00	Subsídios
Abril	Lourival Bernardino	183.988,00	Subsídios
Maió	Lourival Bernardino	205.902,00	Subsídios
Maió	Lourival bernardino	81.190,00	Diárias
Junho	Lourival bernardino	293.096,00	Subsídios
Junho	Lourival Bernardino	40.595,00	Diárias
Julho	Lourival Bernardino	206.084,00	Subsídios



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

204

ESTADO DO PARANÁ

Fls.02

<u>MES</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>ESPÉCIE</u>
Janeiro	Manoel Batista Neto	80.286,00	Subsídios
Fevereiro	Manoel Batista Neto	114.808,00	Subsídios
Março	Manoel Batista Neto	114.808,00	Subsídios
Abril	Manoel Batista Neto	183.988,00	Subsídios
Maio	Manoel Batista Neto	205.902,00	Subsídios
Maio	Manoel Batista Neto	40.595,00	Diárias
Junho	Manoel Batista Neto	293.096,00	Subsídios
Junho	Manoel Batista Neto	162.380,00	Diárias
Julho	Manoel Batista Neto	206.084,00	Subsídios
Agosto	Manoel Batista Neto	183.926,00	Subsídios
Agosto	Manoel Batista Neto	121.785,00	Diárias
Setembro	Manoel Batista Neto	211.278,00	Subsídios
Setembro	Manoel Batista Neto	40.595,00	Diárias
Outubro	Manoel Batista Neto	198.698,00	Subsídios
Outubro	Manoel Batista Neto	121.785,00	Diárias
Novembro	Manoel Batista Neto	399.125,00	Subsídios
Dezembro	Manoel Batista Neto	584.788,00	Subsídios
DEzembro	Manoel Batista Neto	162.380,00	Diárias
T O T A L		<u>3.426.307,00</u>	
Janeiro	Nivaldo Cirico	80.286,00	Subsídios
Fevereiro	Nivaldo Cirico	114.808,00	Subsídios
Março	Nivaldo Cirico	114.808,00	Subsídios
Abril	Nivaldo Cirico	183.988,00	Subsídios
Maio	Nivaldo Cirico	205.902,00	Subsídios
Junho	Nivaldo Cirico	293.096,00	Subsídios
Julho	Nivaldo Cirico	206.084,00	Subsídios
Agosto	Nivaldo Cirico	183.926,00	Subsídios
Agosto	Nivaldo Cirico	40.595,00	Diárias
Setembro	Nivaldo Cirico	211.278,00	Subsídios
Setembro	Nivaldo Cirico	40.595,00	Diárias
Outubro	Nivaldo Cirico	198.698,00	Subsídios
Novembro	Nivaldo Cirico	399.125,00	Subsídios
Dezembro	Nivaldo Cirico	584.788,00	Subsídios
T O T A L		<u>2.857.977,00</u>	
Janeiro	Nilton Pickler	80.286,00	Subsídios
Fevereiro	Nilton Pickler	114.808,00	Subsídios
Março	Nilton Pickler	114.808,00	Subsídios
Março	Nilton Pickler	148.730,00	Diárias
Abril	Nilton Pickler	183.988,00	Subsídios
Maio	Nilton Pickler	205.902,00	Subsídios
Maio	Nilton Pickler	40.595,00	Diárias
Junho	Nilton Pickler	293.096,00	Subsídios
Junho	Nilton Pickler	202.975,00	Diárias
Julho	Nilton Pickler	206.084,00	Subsídios
Agosto	Nilton Pickler	183.926,00	Subsídios
Agosto	Nilton Pickler	121.785,00	Diárias
Setembro	Nilton Pickler	211.278,00	Subsídios
Setembro	Nilton Pickler	202.975,00	Diárias
Outubro	Nilton Pickler	198.698,00	Subsídios
Novembro	Nilton Pickler	399.125,00	Subsídios
Novembro	Nilton Pickler	202.975,00	Diárias
Dezembro	Nilton Pickler	584.788,00	Subsídios



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 03

<u>MES</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>ESPÉCIE</u>
Janeiro	Pedro Malagutti	80.286,00	Subsídios
Fevereiro	Pedro Malagutti	114.808,00	Subsídios
Março	Pedro Malagutti	114.808,00	Subsídios
Abril	Pedro Malagutti	183.988,00	Subsídios
Maió	Pedro Malagutti	205.902,00	Subsídios
Junho	Pedro Malagutti	293.096,00	Subsídios
Julho	Pedro Malagutti	206.084,00	Subsídios
Agosto	Pedro Malagutti	183.926,00	Subsídios
Agosto	Pedro Malagutti	40.595,00	Diárias
Setembro	Pedro Malagutti	211.278,00	Subsídios
Setembro	Pedro Malagutti	40.595,00	Diárias
Outubro	Pedro Malagutti	198.698,00	Subsídios
Outubro	Pedro Malagutti	81.190,00	Diárias
Novembro	Pedro Malagutti	399.125,00	Subsídios
Dezembro	Pedro Malagutti	584.788,00	Subsídios
T O T A L		<u><u>2.939.167,00</u></u>	
Janeiro	Raimundo M. Cavalcante	80.286,00	Subsídios
Janeiro	Raimundo M. Cavalcante	101.310,00	Diárias
Fevereiro	Raimundo M. Cavalcante	114.808,00	Subsídios
Fevereiro	Raimundo M. Cavalcante	101.310,00	Diárias
Março	Raimundo M. Cavalcante	114.808,00	Subsídios
Março	Raimundo M. Cavalcante	81.190,00	Diárias
Abril	Raimundo M. Cavalcante	183.988,00	Subsídios
Abril	Raimundo M. Cavalcante	324.760,00	Diárias
M.	Raimundo M. Cavalcante	205.902,00	Subsídios
Maió	Raimundo M. Cavalcante	243.570,00	Diárias
Junho	Raimundo M. Cavalcante	293.096,00	Subsídios
Junho	Raimundo M. Cavalcante	162.380,00	Diárias
Julho	Raimundo m. Cavalcante	206.084,00	Subsídios
Julho	Raimundo M. Cavalcante	121.785,00	Diárias
Agosto	Raimundo M. Cavalcante	183.926,00	Subsídios
Agosto	Raimundo M. Cavalcante	243.570,00	Diárias
Setembro	Raimundo M. Cavalcante	211.278,00	Subsídios
Setembro	Raimundo M. Cavalcante	365.355,00	Diárias
Outubro	Raimundo M. Cavalcante	198.698,00	Subsídios
Outubro	Raimundo M. Cavalcante	324.760,00	Diárias
Novembro	Raimundo M. Cavalcante	399.125,00	Subsídios
Novembro	Raimundo M. Cavalcante	324.760,00	Diárias
Dezembro	Raimundo M. Cavalcante	584.788,00	Subsídios
T O T A L		<u><u>5.171.537,00</u></u>	
Janeiro	Victor J. Tissiani	80.286,00	Subsídios
Fevereiro	Victor J. Tissiani	114.808,00	Subsídios
Março	Victor J. Tissiani	114.808,00	Subsídios
Março	Victor J. Tissiani	108.135,00	Diárias
Abril	Victor J. Tissiani	183.988,00	Subsídios
Abril	Victor J. Tissiani	101.487,00	Diárias
Maió	Victor J. Tissiani	205.902,00	Subsídios
Maió	Victor J. Tissiani	121.785,00	Diárias
Junho	Victor J. Tissiani	293.096,00	Subsídios
Julho	Victor J. Tissiani	81.190,00	Diárias
Julho	Victor J. Tissiani	206.084,00	Subsídios
Agosto	Victor J. Tissiani	183.926,00	Subsídios
Agosto	Victor J. Tissiani	81.190,00	Diárias



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

206

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 04

<u>MES</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>ESPÉCIE</u>
Novembro	Victor João Tissiani	399.125,00	Subsídios
Novembro	Victor João Tissiani	284.165,00	Diárias
Dezembro	Victor João Tissiani	584.788,00	Subsídios
T O T A L		<u>3.757.714,00</u>	

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 31 de Dezembro de 1991.-


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente


Natal Visconsini
Técnico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ


BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.-

Informamos que o valor da VERBA DE REPRESENTAÇÃO paga ao Presidente da Casa, vereador RAIMUNDO MARQUES CAVALCANTE, foi conforme indicamos abaixo:

<u>MÊS</u>	<u>VALOR CR\$</u>
Janeiro	178.407,00
Fevereiro	255.122,00
Março	255.122,00
Abril	255.122,00
Maio	333.334,00
Junho	333.334,00
Julho	443.334,00
Agosto	443.334,00
Setembro	589.900,00
Outubro	589.900,00
Novembro	716.020,00
Dezembro	<u>716.020,00</u>
T O T A L	CR\$ <u><u>5.108.949,00</u></u>

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 31 de Dezembro de 1991.-



Raimundo Marques Cavalcante
Presidente



Natal Visconsini



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO DE 1991.-

QUADRO DOS SERVIDORES

<u>MÊS</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>ESPÉCIE</u>
Janeiro	Amélia Pelogia	13.367,00	Vencimento
Janeiro	Amélia Pelogia	5.468,00	Hora Extra
Fevereiro	Amélia Pelogia	19.115,00	Vencimento
Fevereiro	Amélia Pelogia	8.700,00	Hora Extra
Março	Amélia Pelogia	19.115,00	Vencimento
Março	Amélia Pelogia	8.700,00	Hora Extra
Abril	Amélia Pelogia	28.480,00	Vencimento
Abril	Amélia Pelogia	12.945,00	Hora Extra
Maio	Amélia Pelogia	28.480,00	Vencimento
Maio	Amélia Pelogia	12.945,00	Hora Extra
Junho	Amélia Pelogia	28.480,00	Vencimento
JUNho	Amélia Pelogia	12.945,00	Hora Extra
Julho	Amélia Pelogia	37.878,00	Vencimento
Julho	Amélia Pelogia	17.217,00	Hora Extra
Agosto	Amélia Pelogia	37.878,00	Vencimento
Agosto	Amélia Pelogia	17.217,00	Hora Extra
Setembro	Amélia Pelogia	50.400,00	Vencimento
Setembro	Amélia Pelogia	22.910,00	Hora Extra
Outubro	Amélia Pelogia	50.400,00	Vencimento
Outubro	Amélia Pelogia	22.910,00	Hora Extra
Novembro	Amélia Pelogia	61.175,00	Vencimento
Novembro	Amélia Pelogia	27.808,00	Hora Extra
Dezembro	Amélia Pelogia	61.175,00	13º Salário
Dezembro	Amélia Pelogia	61.175,00	Vencimento
Dezembro	Amélia Pelogia	27.808,00	Hora Extra
	T O T A L	<u>694.691,00</u>	
Julho	Natal Visconsini	40.595,00	Diárias
Novembro	Natal Visconsini	202.975,00	Diárias
Dezembro	Natal Visconsini	40.595,00	Diárias
	T O T A L	<u>284.165,00</u>	
Janeiro	João P. da Silva Junior	44.482,00	Vencimento
Fevereiro	João P. da Silva Junior	63.610,00	Vencimento
Março	João P. da Silva Junior	63.610,00	Vencimento
Abril	João P. da Silva Junior	82.546,00	Vencimento
Maio	João P. da Silva Junior	82.546,00	Vencimento
Junho	João P. da Silva Junior	82.546,00	Vencimento
Julho	João P. da Silva Junior	109.786,00	Vencimento
Agosto	João P. da Silva Junior	109.786,00	Vencimento
Setembro	João P. da Silva Junior	146.081,00	Vencimento
Outubro	João P. da Silva Junior	146.081,00	Vencimento
Novembro	João P. da Silva Junior	177.313,00	Vencimento
Dezembro	João P. da Silva Junior	177.313,00	13º Salário
Dezembro	João P. da Silva Junior	177.313,00	Vencimento
	T O T A L	<u>1.463.013,00</u>	




Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02

<u>MÊS</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>ESPÉCIE</u>
Janeiro	Jamile Martins	68.325,00	vencimento
Janeiro	Jamile Martins	33.770,00	Diárias
Fevereiro	Jamile Martins	97.705,00	Vencimento
Fevereiro	Jamile Martins	33.770,00	Diárias
Março	Jamile Martins	127.000,00	Vencimento
Março	Jamile Martins	67.540,00	Diárias
Abril	Jamile Martins	148.830,00	Vencimento
Abril	Jamile Martins	121.785,00	Diárias
Maio	Jamile Martins	148.830,00	Vencimento
Maio	Jamile Martins	115.757,00	1/3 Ferias
Maio	Jamile Martins	121.785,00	Diárias
Junho	Jamile Martins	148.840,00	Vencimento
Junho	Jamile Martins	243.570,00	Diárias
Julho	Jamile Martins	197.944,00	Vencimento
Julho	Jamile Martins	121.785,00	Diárias
Agosto	Jamile Martins	197.944,00	Vencimento
Agosto	Jamile Martins	243.570,00	Diárias
Setembro	Jamile Martins	303.904,00	Vencimento
Setembro	Jamile Martins	162.380,00	Diárias
Outubro	Jamile Martins	303.904,00	Vencimento
Outubro	Jamile Martins	121.785,00	Diárias
Novembro	Jamile Martins	368.878,00	Vencimento
Novembro	Jamile Martins	365.355,00	Diárias
Dezembro	Jamile Martins	368.878,00	13º Salário
Dezembro	Jamile Martins	368.878,00	Vencimento
T O T A L		4.602.712,00	
		=====	

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 31 de Dezembro de 1991.-


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente


Natal Visconsini
Técnico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049

BAIXÃO FINANCEIRO - 1991.-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO ELEMENTO:

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS

BENEFICIÁRIO	VALOR CR\$	DESCRIÇÃO DA DESPESA
Antonio Pedro Mayer	100.218,00	ref. contrato de serviços contábeis técnicos para assessoramento externo na área administrativa correspondente ao mês de Janeiro/91.
Natal Visconsini	44.960,00	ref. a prestação de serviços com tabelas na Câmara, correspondente ao mês de Janeiro/91.
Antonio Pedro Mayer	143.311,00	ref. contrato de serviços contábeis técnicos para assessoramento externo na área administrativa correspondente ao mês de Fevereiro/91.
Natal Visconsini	64.293,00	ref. a prestação de serviços com tabelas na Câmara, correspondente ao mês de Fevereiro/91.
Antonio Pedro Mayer	143.311,00	ref. contrato de serviços contábeis técnicos para assessoramento externo na área administrativa correspondente ao mês de março/91.
Natal Visconsini	64.293,00	ref. a prestação de serviços com tabelas na Câmara, correspondente ao mês de Março/91.
Antonio Pedro Mayer	143.311,00	ref. contrato de serviços contábeis técnicos para assessoramento externo na área administrativa correspondente ao mês de abril/91.
Natal Visconsini	64.293,00	ref. a prestação de serviços com tabelas na Câmara, correspondente ao mês de abril/91.


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente


Natal Visconsini
Técnico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO ELEMENTO:

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS

BENEFICIARIO	VALOR CR\$	DESCRIÇÃO DA DESPESA
Antonio Pedro Mayer	143.311,00	ref. contrato de serviços contábeis técnicos para assessoramento externo na area administrativa, correspondente ao mês de Maio/91;
Natal Visconsini	64.293,00	ref. a prestação de serviços contábeis na Câmara, correspondente ao mês de Maio/91.
Antonio Pedro Mayer	143.311,00	ref. contrato de serviços contábeis técnicos para assessoramento externo na area administrativa correspondente ao mês de Junho/91.
Natal Visconsini	64.293,00	ref. a prestação de serviços contábeis na Câmara, correspondente ao mês de Junho/91.
Antonio Pedro Mayer	190.603,00	ref. contrato de serviços contábeis técnicos para assessoramento externo na area administrativa correspondente ao mês de Julho/91.
Natal Visconsini	85.509,00	ref. a prestação de serviços contábeis na Câmara, correspondente ao mês de Julho/91.-
Antonio Pedro Mayer	190.603,00	ref. contrato de serviços contábeis técnicos para assessoramento externo na area administrativa correspondente ao mês de Agosto/91;
Natal Visconsini	85.509,00	ref. a prestação de serviços contábeis na Câmara, correspondente ao mês de Agosto/91.


 Raimundo Marques Cavalcante
 Presidente


 Natal Visconsini
 Técnico em Contabilidade
 CRC/PR. 18.049

BALANÇO FINANCEIRO - 1991.-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO ELEMENTO:

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS

BENEFICIARIO	VALOR CR\$	DESCRIÇÃO DA DESPESA
Antonio Pedro Mayer	253.616,00	ref. contrato de serviços contábeis técnicos para assessoramento externo na area administrativa correspondente ao mês de setembro/91.
Natal Visconsini	113.778,00	ref. prestação de serviços com tabeais na Câmara correspondente ao mês de setembro/91.
Antonio Pedro Mayer	253.616,00	ref. contrato de serviços contábeis técnicos para assessoramento externo na area administrativa correspondente ao mês de outubro/91.
Natal Visconsini	113.778,00	ref. prestação de serviços com tabeais na Câmara, correspondente ao mês de outubro/91.
Antonio Pedro Mayer	307.839,00	ref. contrato de serviços contábeis técnicos para assessoramento externo na area administrativa correspondente ao mês de novembro/91.
Natal Visconsini	142.508,00	ref. prestação de serviços com tabeais na Câmara, correspondente ao mês de novembro/91.
Antonio Pedro Mayer	307.839,00	ref. contrato de serviços contábeis técnicos para assessoramento externo na area administrativa correspondente ao mês de dezembro/91.
Natal Visconsini	142.508,00	ref. prestação de serviços com tabeais na Câmara, correspondente ao mês de dezembro/91.
TOTAL	3.370.904,00	


 Raimundo Marques Cavalcante
 Presidente


 Natal Visconsini
 Técnico em Contabilidade
 CRC/PR. 18.049

BALANÇO FINANCEIRO - 1991.-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO ELEMENTO:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

BENEFICIARIO	VALOR CR\$	DESCRIÇÃO DA DESPESA
Empresa Brasileira de Correios	8.000,00	ref. renovação da caixa postal do do Legislativo.
Acamop - Assoc das Câmaras dos Vereadores	4.930,00	ref. mensalidade do mês de Jan/91
Empresa Brasileira de Telecomunicações	42.497,00	ref. tarifa telefônica -Jan/91
Igrac - Ind. Grafica Chateaubriand Ltda	31.000,00	ref. confecção de empenhos e relatórios para o Legislativo.
Tietê - Com de placas para sinalização	27.667,00	ref. serviços de reparos em placas comemorativas.
Banco Bamerindus do Brasil	506,56	ref. tarifa de talão de cheques.
Serviços de Shows e Propagandas	10.000,00	ref. divulgação de atos do Legislativo.
Borges Placas Sudoeste Ltda	12.000,00	ref. aquisição de 06 placas em acrílico para a mesa Legislativa.
Sebastião da Silva	12.000,00	ref. confecção de placas para propaganda do legislativo.
J.C. Cintra & Cia Ltda	8.000,00	ref. aquisição de 01 coroa carvalho para o funeral do ex-vereador Elias Pinheiros.
Empresa Brasileira de Telecomunicações	49.804,00	ref. tarifa telefônica.
Cassaroli e Ribeiro Ltda	15.000,00	ref. aquisição de flores para decoração da Igreja quando foi realizada a formatura do 2º grau.
Orestes Kovalgzuk	2.000,00	ref. aquisição de fitas para gravação das sessões do Legislativo.
Rádio Pioneira de Formosa Ltda	60.000,00	ref. programa semanal divulgação dos atos do Legislativo.
Dipalever - Dist Par de Det Ltda	15.286,00	ref. aquisição de material de limpeza para a Câmara.
Abrão V. Fernandes	14.200,00	ref. despesas confraternização dos vereadores.
Supermercado Hiroshima Ltda	10.766,00	ref. aquisição de café, açúcar, chá e produtos alimentícios e de limpeza da Câmara.



Raimundo Marques Cavalcante
Presidente

Natal Visconti
Técnico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049

BALANÇO FINANCEIRO - 1991.-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E PENHADAS NO ELEMENTO:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

BENEFICIARIO	VALOR CR\$	DESCRIÇÃO DA DESPESA
J.F. Formighieri e Cia Ltda	5.965,00	ref. aquisição de material, caneta, borracha e ect para manutenção da Câmara.
Empresa Brasileira de Telecomunicações	4.980,40	ref. juros 10% sobre atraso pagamento tarifa telefônica.
Gráfica e Editora A-Z Ltda	63.431,00	ref. publicação dos atos do legislativo, materias de caráter informativo de interesse da Câmara.
A Tribuna do Povo	350.000,00	ref. publicação de atos do Legislativo.
Gráfica e Editora A-Z Ltda	5.074,00	ref. complementação do empenho 047/91, referente publicação dos atos do Legislativo.
Angelo de Andrade	18.000,00	ref. divulgação de atos do Legislativo em praça publica.
Empresa Brasileira de Telecomunicações	80.308,00	ref. despesas com tarifa telefônica
Folha de Londrina	14.300,00	ref. renovação assinatura no Jornal Folha de Londrina.
Livraria Nacional	1.960,00	ref. aquisição de pastas para encaminhamento do Balanço Geral.
Orides Fongaro	25.000,00	ref. doação conforme solicitação ofício especial da Câmara de Cautanas, acidente do Sr. Nilton Cezar Fongaro.
Josuel Batista dos Santos	10.000,00	ref. divulgação de atos do Legislativo em Praça Publica.
Gráfica e Editora A-Z Ltda	73.637,00	ref. publicação de atos do Legislativo no orgao oficial do Município.
Empresa Brasileira de Telecomunicações	68.541,00	ref. tarifa telefônica.
Banco Bamerindus do Brasil	253,29	ref. taxa s/tarifa de talão de cheque.

Raimundo Marques Cavalcante
Presidente

Natal Visconsini
Técico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049

BALANÇO FINANCEIRO - 1991.-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EM PENHIADAS NO ELEMENTO:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

BENEFICIARIO	VALOR CR\$	DESCRIÇÃO DA DESPESA
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	3.000,00	ref. aquisição de selos para re- meter correspondência da Câmara.
Com. de Mat. de Const. Aroeira Wilha e Guizzo Ltda	1.360,00 16.360,00	ref. aquisição de lâmpadas. ref. despesas com patrocínios pa- ra o Festimosa.
Formosa Palace Hotel	8.470,00	ref. patrocínio com pernoite pes- soal Festimosa.
Rádio Pioneira de Formosa Ltda	65.400,00	ref. programa semanal divulgação de atos do legislativo
Banco Bamerindus do Brasil	455,27	ref. taxa sobre tarifa de talão' de cheques.
Gráfica e Editora A-Z Ltda	150.000,00	ref. publicação de atos do Legis- lativo no Jornal O Regional.
Cooperativa Agrícola Consolata Ltda	1.367,00	ref. aquisição de 01 mangueira ' 30 mt para limpeza da Câmara.
Abrão V. Fernandes E Cia Ltda	7.200,00	ref. despesas com refeições com visitas de autoridades no Municí- pio.
Gráfica e Editora A-Z Ltda	80.215,00	ref. publicação de atos do Legis- lativo no Jornal O Regional.
Empresa Brasileira de Telecomunicações Rádio Pioneira de Formosa Ltda	122.338,00 71.600,00	ref. tarifa telefônica ref. divulgação de atos do Legis- lativo.
Fábrica de Placas Sudoeste Ltda	25.000,00	ref. confecção de pedestais esmal- tados para a Câmara.
Banco Bamerindus do Brasil S/A	3.292,77	ref. taxa sobre tarifa de talões' de cheques.
Acamop - Assoc Cãm. de Vereadores Oeste Gráfica e Editora A-Z Ltda	17.000,00 87.426,94	ref. mensalidade do mês de maio/91 ref. publicação de atos do Legis- lativo no Jornal O Regional.
Empresa Brasileira de Telecomunicações Rádio Pioneira de Formosa Ltda	126.528,00 78.760,00	ref. tarifa telefônica. ref. divulgação de atos do Legis- lativo.

Handwritten signature

Atestado
Gomes Cavalcante
Presidente

Handwritten signature
Natal Misconslal
Técico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO ELEMENTO:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

BENEFICIÁRIO	VALOR CR\$	DESCRIÇÃO DA DESPESA
Rádio Pioneira de Formosa Ltda	20.000,00	ref. transmissão especial sessão da Câmara.
Vany Solange Cilla Terin	5.000,00	ref. divulgação de atos do Legislativo em praça pública.
Agmar Ferreira	10.000,00	ref. divulgação de atos do Legislativo em praça pública.
Abrão V. Fernandes	22.600,00	ref. despesas com refeições confraternização dos vereadores.
Acamop - Assoc de Câmara de Vereadores Sobalt	23.131,00	ref. mensalidade do mês de junho/91
	10.000,00	ref. divulgação de atos do Legislativo em praça pública.
Empresa Brasileira de telecomunicações Grafica e Editora A-Z Ltda	126.297,00	ref. tarifa telefônica
	95.647,00	ref. publicação de atos do Legislativo no Jornal O regional.
Rádio Pioneira de Formosa Ltda	86.700,00	ref. divulgação de atos do Legislativo.
Minasrio	5.250,00	ref. despesas com refeições quando visitas de autoridades no Município.
Super Foto Formosa	1.200,00	ref. despesas com xerox de documentos do Legislativo.
Waldir Mussi	14.000,00	ref. despesas com corrida para levar doente a Cascavel
Gráfica e Editora A-Z Ltda	105.257,00	ref. publicação de atos do Legislativo no Jornal O regional.
Empresa Brasileira de Telecomunicações Acamop - Assoc de Cam de Vereadores	93.783,00	ref. tarifa telefônica.
	46.262,00	ref. mensalidade do mês de Agosto /91.
Devanil J. de Souza	18.000,00	ref. despesas com corrida para levar doente a Umuarama.
Rádio Pioneira de Formosa Ltda	99.700,00	ref. divulgação de atos do Legislativo.


Reimundo Marques Cavalcante
Presidente


Natal Visconsini
Técnico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049

BALANÇO FINANCEIRO - 1991.-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EM PENHADAS NO ELEMENTO:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

BENEFICIARIO	VALOR CR\$	DESCRIÇÃO DA DESPESA
Gráfica e Editora A Tribuna de Umuarama	300.000,00	ref. publicação de atos do Legislativo no Jornal A Tribuna do Povo.
Super Foto Formosa	6.800,00	ref. xerox de matérias do legislativo.
José Cláudio Bernardes	10.000,00	ref. publicação de atos do legislativo em praça pública.
Acamop - Assoc de Cãm de Vereadores	46.262,00	ref. mensalidade do mês de setembro/91.
Gráfica e Editora A-Z Ltda	117.836,00	ref. publicação de atos do Legislativo no Jornal O Regional.
Rádio Pioneira de Formosa Ltda	119.600,00	ref. divulgação de atos do Legislativo.
Empresa Brasileira de Telecomunicações Devanil J. de Souza	204.219,00 5.000,00	ref. tarifa telefônica. ref. corrida levar doente a Assis' Chateaubriand.
Gráfica e Editora A Tribuna Ltda	230.000,00	ref. publicação de atos do Legislativo.
Waldir Mussi	65.000,00	ref. viagem à Londrina levar a Srª Mara Jacob para fazer tratamento de saúde.
Sérgio Micheloni	15.000,00	ref. divulgação de atos do legislativo em praça pública.
Banco do Estado do Paraná	2.550,00	ref. despesas com tarifa de talão de cheques.
Rádio Pioneira de Formosa Ltda	6.000,00	ref. divulgação de atos do Legislativo.
Empresa Brasileira de Telecomunicações Acamop - Assoc de Cãm de Vereadores	208.270,00 46.262,00	ref. tarifa telefônica. ref. mensalidade do mês de outubro/91.
Gráfica e Editora A-Z Ltda	164.813,00	ref. divulgação de atos do Legislativo.


Kaimundo Marques Cavalcante
Presidente


Natal Visconsini
Técnico em Contabilidade
CRC/PR. 18.049

BALANÇO FINANCEIRO - 1991.-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EM PENHIADAS NO ELEMENTO:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

BENEFICIARIO	VALOR CR\$	DESCRIÇÃO DA DESPESA
Rádio Pioneira de Formosa Ltda	143.500,00	ref. divulgação de atos do legislativo.
José Maria de Castro	40.000,00	ref. despesas com viagem para levar a Srª Aparecida de Castro à Maíngã para fazer tratamento de Saúde.
Ademar Pelogia	40.000,00	ref. despesas com viagem para levar a Srª Maria Francisca dos Santos a Maíngã para fazer tratamento de saúde.
Banco do Estado do Paraná	3.400,00	ref. tarifa sobre talão de cheque.
Empresa Brasileira de Telecomunicações	288.889,00	ref. tarifa telefônica.
Gráfica e Editora A-Z Ltda	215.119,00	ref. publicação de atos do legislativo no Jornal O Regional.
AÇamop - Assoc de Vereadores	46.262,00	ref. mensalidade do mes de Nov/91.
Rádio Pioneira de Formosa Ltda	186.500,00	ref. divulgação de atos do legislativo.
Rádio Vale Verde Ltda	10.000,00	ref. divulgação de atos do legislativo.
Gráfica e Edit. A Tribuna do Povo	250.000,00	ref. publicação de atos do legislativo.
José Maria de Castro	8.000,00	ref. despesas com viagem levar o Sr. Jose Machado da Silva a Assis Chat. para tratamento de saúde.
José Borsale	150.000,00	ref. confecção de 01 título de cidadão honorario para o Deputado Anibal Khoury.
Abrão V. Fernandes	63.014,00	ref. despesas confraternização dos nobres vereadores.
Gráfica e Editora A-Z Ltda	276.256,00	ref. publicação de atos do legislativo.
Empresa Brasileira de Telecomunicações	295.169,00	ref. tarifa telefônica.


 Natal Visconcini
 Técnico em Contabilidade
 CRC/PR. 18.049


 Raimundo Marques Cavalcante
 Presidente

BALANÇO FINANCEIRO - 1991.-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EM PENHADAS NO ELEMENTO:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

BENEFICIARIO	VALOR CR\$	DESCRIÇÃO DA DESPESA
Rádio Pioneira de Formosa Ltda	242.500,00	ref. divulgação de atos do Legislativo.
Rádio Pioneira de Formosa Ltda	66.000,00	ref. divulgação de mensagem natalina do Legislativo.
Gráfica e Editora A-Z Ltda	400.000,00	ref. publicação mensagem natalina do Legislativo no Jornal O Regional.
TOTAL	6.965.927,23	

[Handwritten Signature]
 Natal, Wisconsin
 Técnico em Contabilidade
 CRC/PR. 18.049

[Handwritten Signature]
 Haimundo Marques Cavalcante
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 005/88.

Súmula: Fixa a remuneração dos Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso IV, do art. 43, da Lei Complementar nº 27, de 08 de janeiro de 1986, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores de Formosa do Oeste, para a gestão à iniciar-se em 1º de janeiro de 1989 e a findar-se em 31 de dezembro de 1992, fica fixado dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975.

Art. 2º - A remuneração mensal dos Vereadores, será paga a razão de 50% (cincoenta por cento) a parte fixa e, 50% (cincoenta por cento) correspondente a parte variável.

Parágrafo único - Somente fará jus a remuneração variável o vereador que estiver presente à sessão até o término do expediente e participar das votações se houver, até o máximo de 4 (quatro) por mês.

Art. 3º - A presidência, através de ato, sempre que houver alteração na remuneração dos Deputados Estaduais, comprovado através de certidão fornecida pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, atualizará a remuneração dos Vereadores.


Art. 4º - O limite máximo da despesa decorrente com a remuneração dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada pelo Município, no respectivo exercício.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 22 de dezembro de 1988.


Antonio Giannini
= PRESIDENTE =

Publicado no Diário Oficial do Município
Em 22/12/88 F. gba n.º 6
477
Carimbo nº 188
Secretário Executivo



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/90.

Súmula: Atualiza os Subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 3º da Resolução nº 005/88, de 22 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Os Subsídios fixo e variável dos Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para o mês de janeiro de 1990, fica atualizado na importância de NCz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos).

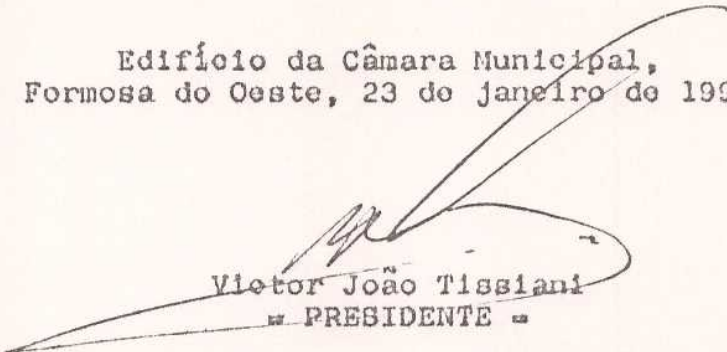
Art. 2º - Os Subsídios fixo e variável dos Vereadores, a partir de 1º de fevereiro de 1990 até o dia 31 de dezembro de 1992, será majorado de acordo com os períodos e índices de reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 23 de janeiro de 1990.


Victor João Tissiani
PRESIDENTE

afixado no Anexo Oficial do Município
at. nº 1971
at. nº 1971
at. nº 1971
Página nº 09 do
diário nº 1971
Secretário Executivo



Câmara Municipal de Formosa do Oeste ²²²

ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 001/84 de 23 de agosto de 1984.

Súmula: Dispõe sobre a Verba de Representação do Presidente do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica por força desta Resolução criada uma Verba de Representação destinada à Presidência da Câmara Municipal, para fazer face aos encargos de representação do Poder Legislativo.

Art. 2º - A importância mensal correspondente a Verba de Representação acima criada, será equivalente à 2/3 (dois terços) da importância destinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

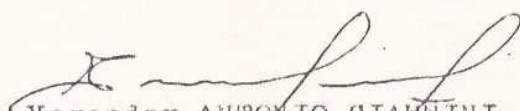
Parágrafo único - A dotação orçamentária para fazer face aos encargos da presente Resolução será, 3.1.1.1 - 001 - Pessoal Civil, consignada no orçamento geral do Poder Legislativo.

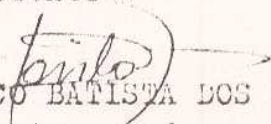
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1984.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 23 de agosto de 1984.


Vereador ANTONIO GIANNINI
= Presidente =


Vereador FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
= 1º Secretário =



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INFORMAÇÃO

RECIBO
676

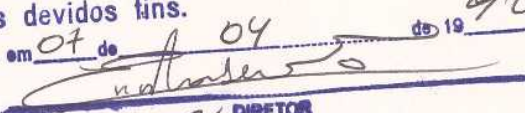
676

PROTOCOLO Nº 6938/92

RECEBIMENTO E REMESSA

Nesta data recebi o presente expediente
que remeto a Diretoria de Contas Municipais
para os devidos fins.

D.E.A.P. em 07 de 04 de 19 92


DIRETOR



67

677

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PROTOCOLO Nº: 6.938/92-TC.
ORIGEM : MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1991
INSTRUÇÃO Nº: 058/93-DCM.

EXAME PRELIMINAR

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais vigentes, o Sr. Shiguemi Kiara, ex-Prefeito Municipal de FORMOSA DO OESTE, através do Ofício nº 12/92, de 20.03.92, enviou a este Tribunal, para exame, o processo de prestação de contas do exercício financeiro de 1991, de sua responsabilidade.

Em exame preliminar a que foi submetido o presente processo, constatou-se a falta de documentos e justificativas, razão pela qual deverá ser convertido o mesmo em diligência junto a Municipalidade, para que sejam sanadas as anomalias apontadas.

De acordo com procedimento administrativo adotado por este Tribunal, o atual Presidente da Câmara deverá dar ciência ao ex-Presidente da Câmara, do inteiro teor desta Instrução, encaminhando-se comprovação a este órgão, de que o mesmo foi devidamente cientificado, a fim de que possa oferecer a sua colaboração nas diligências, e justificativas necessárias ao completo saneamento do processo, conforme a seguir relatado:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PROTOCOLO Nº: 6.938/92-TC.

- 02 -

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

1. Verificamos que a soma dos valores dispendidos com a folha de Pagamento dos servidores da Câmara e subsídios dos vereadores atingiu a soma de Cr\$ 35.040.353,00 como demonstramos:

- Subsídios e Verba de Representação	Cr\$ 29.917.032,00
- Vencimentos dos Servidores	Cr\$ 5.123.321,00
	<hr/>
SOMA	Cr\$ 35.040.353,00

No entanto, o anexo 11 - Comparativo da Despesa autorizada com a realizada, apresenta o seguinte: código 31.11-Vencimentos e Vantagens fixas = Cr\$ 23.331.506,00.

Solicitamos os devidos esclarecimentos.

2. Esclarecer sobre a ocorrência freqüente de despesas com Tarifas sobre Talão de Cheques ao Banco Bamerindus do Brasil S/A, sendo que o mesmo não se encontra arrolado entre os extratos bancários constantes desta Prestação de Contas.

É a Instrução.

D.C.M., em 13 de janeiro de 1993.

Luiz Carlos Corrêa
Luiz Carlos Corrêa

Técnico de Controle Contábil



679

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PROTOCOLO Nº:6.938/92-TC.

- 03 -

Encaminhe-se à Origem
D.C.M. 35 de 01 de 19 93

DUILIO LUIZ BENTO
Diretor



DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Of. n.º 067/93

Curitiba, 15 de janeiro de 1993

Senhor Prefeito,


Permito-me comunicar a Vossa Senhoria que, exame preliminar realizado na Prestação de Contas desse Município, relativa ao exercício financeiro de 1.991, protocolada neste Tribunal, sob n.º 6.938/92, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. **Shiguemi Kiara**, revelou a necessidade de esclarecimentos complementares.

Anexo, segue cópia da Instrução n.º 058/93 da Diretoria de Contas Municipais, deste órgão, a fim de serem remetidos os elementos e sanados ou justificados os fatos nela apontados.

De acordo com procedimento administrativo adotado por este Tribunal, o atual Prefeito Municipal deverá dar ciência ao Ex-Prefeito, do inteiro teor desta Instrução, encaminhando-se comprovação a esta Diretoria, de que o mesmo foi devidamente cientificado, a fim de que possa oferecer a sua colaboração nas diligências e justificativas necessárias ao completo saneamento do processo, conforme o solicitado na Instrução.

Outrossim, ressalto que, em decorrência de disposição regimental desta Corte, fica estabelecido o prazo máximo de 15 dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, para cumprimento das providências indicadas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta consideração.


Duílio Luiz Bento
DIRETOR

Ilmo Sr.

ANTÔNIO FREGULIA

Prefeito Municipal de

FORMOSA DO OESTE-PARANÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

= DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS =

PROTOCOLO Nº :- 6938/92 - T.C.
ORIGEM :- MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ASSUNTO :- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1991
INSTRUÇÃO Nº :- 794/93 - DCM.

I - DO EXECUTIVO MUNICIPAL

1 - ELEMENTOS DO PROCESSO

- a) Prefeito Municipal Sr. SHIGUEMI KIARA
- b) Responsável pela Contabilidade Sr. ANTONIO PEDRO MAYER
C.R.C./PR nº 22.230 - Certidão Fls.17
- c) Protocolados anexos nºs. 8717, 9369, 9971, 10.809, 12.614, 13.702, 14.505, 18.059, 20.689, 21.877, 25.312/91, 2947, 6939/92.

2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Aprovada pela Lei Municipal nº 29/90 de 21.08.91 - fls.552

2.2 - ORÇAMENTO ANUAL

- a) Aprovado pela Lei Municipal nº 44/90, de 22.11.90, prot. nº 13.702/91.
- b) Receita/Despesa - Cr\$ 1.735.000.000,00

2.3 - ALTERAÇÕES/AUTORIZAÇÕES

- a) Créditos Suplementares - Lei nº 04/91.
- b) Créditos Especiais - Lei nº 04/91
- c) Quantidade de Decretos: Suplementares = 07
Especiais = 01
- d) Demonstrativo Lei e Decretos, fls. 550/586



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

= DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS =

PROTOCOLO Nº 6938/92 - T.C.

-Fls.02-

.....

<u>RECURSOS</u>	<u>SUPLEMENTARES</u>	<u>ESPECIAIS</u>	<u>TOTAL</u>
-Canc.de Dotações	108.239.000,00	523.000,00	108.762.000,00

2.4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Fls.106

a) RECEITA

<u>TÍTULOS</u>	<u>PREVISÃO</u>	<u>ARRECADAÇÃO</u>	<u>DIFERENÇAS</u>
- Correntes	1.201.560.000,00	505.477.865,76	696.082.134,24 -
- De Capital	533.440.000,00	267.615.165,52	265.824.834,48 -
- S O M A...	1.735.000.000,00	773.093.031,28	961.906.968,72 -
- DÉFICIT...		-, - 53.304.955,26	53.304.955,26 +
TOTAL....	1.735.000.000,00	826.397.986,54	908.602.013,46 -

b) DESPESA

<u>TÍTULOS</u>	<u>FIXAÇÃO</u>	<u>EXECUÇÃO</u>	<u>SALDO/DOTAÇÃO</u>
-Créd.Orç/Sup.	1.734.477.000,00	825.875.486,32	908.601.513,68 -
-Créd.Especiais	523.000,00	522.500,22	499,78 -
TOTAL.....	1.735.000.000,00	826.397.986,54	908.602.013,46 -

c) RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

- Arrecadação a menor de	Cr\$	961.906.968,72
- Economia de Dotações de	Cr\$	908.602.013,46
- Resultado Déficit de	Cr\$	53.304.955,26

2.5 - ANEXOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Detalhamento às Fls. 08/105

3 - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 - BALANÇO FINANCEIRO - Fls.107

- segue -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

= DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS =

PROTOCOLO Nº :- 6938/92- T.C.

-Fls.03-

.....

<u>TÍTULOS</u>	<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
- Orçamentária	773.093.031,28	826.397.986,54
-Extra-Orçamentária	161.083.270,45	71.545.741,52
SALDOS		
- Caixa	174,26	-, -
- Bancos.....	9.761.403,63	45.994.151,56
TOTAL.....	943.937.879,62	943.937.879,62

3.2 - ANEXOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Detalhamento às fls. 114 e 587/663

4 - DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL

4.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Fls.111/112

<u>TÍTULOS</u>	<u>ATIVAS</u>	<u>PASSIVAS</u>
- Execução Orçamentária	773.093.031,28	826.397.986,54
- Mutações Patrimoniais	100.919.707,86	79.371.749,16
-Ind.Exec.Orçamentária.	1.341.369.243,67	128.905.202,26
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit	-, -	1.180.707.044,85
TOTAL.....	2.215.381.982,81	2.215.381.982,81

4.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - Fls.109

- segue -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

= DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS =

PROTOCOLO Nº :- 6938/92 - T.C.

-Fls.04-

.....

A T I V O

ATIVO FINANCEIRO	Cr\$ 45.994.151,71
DISPONÍVEL	
Bancos	Cr\$ 45.994.151,56
REALIZÁVEL	
Resp. de Terceiros.Cr\$	0,15
ATIVO PERMANENTE	Cr\$1405.738.744,58
Bens Móveis.....	Cr\$ 552.816.142,85
Bens Imóveis.....	Cr\$ 844.569.000,00
Bens Nat. Indust....	Cr\$ 7.749.000,00
Dívida Ativa.....	Cr\$ 604.437,73
Ações	Cr\$ 164,00
TOTAL DO ATIVO	<u>Cr\$1.451.732.896,29</u>

P A S S I V O

PASSIVO FINANCEIRO	Cr\$ 118.460.663,60
Restos a Pagar.....	Cr\$ 108.075.815,20
Depósitos em Cons..	Cr\$ 9.236.698,40
Depósitos com Conv..	Cr\$ 1.148.150,00
PASSIVO PERMANENTE	Cr\$ 178.599.648,67
Dívida Fundada.....	Cr\$ 178.599.648,67
SALDO PATRIMONIAL	Cr\$1.154.672.584,02
Ativo Real Líquido.Cr\$	1154.672.584,02
TOTAL DO PASSIVO	<u>Cr\$1.451.732.896,29</u>

4.3 - ANEXOS DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Detalhamento às Fls. 113, 117/170,223/549



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

= DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS =

PROTOCOLO Nº :- 6938/92 - T.C.

-Fls.05-

.....

4.4 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Fls.113

Saldo Anterior - 31.12.90.....Cr\$	19.273.873,87
Inscrição no exercício	Cr\$ 200.259.307,65
Baixa no exercício	Cr\$ 40.933.532,85
Saldo Atual - 31.12.91	Cr\$ 178.599.648,67

4.5 - LICITAÇÕES - Fls.228/549

Das licitações encaminhadas a este Tribunal, constatamos:

- 07 - Cartas-convite
- 01 - Tomada de Preço
- 03 - Editais de Alienações

Os procedimentos licitatórios foram verificados a luz do Decreto-Lei nº 2300/86, encontrando-se de conformidade com o referido texto legal.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 - DESPESAS COM ENSINO

Receita- Base de Cálculo	Cr\$ 609.921.801,06	Fls.09/15
Limite Mínimo - 25%	Cr\$ 152.480.450,27	
Despesa Realizada - 26,61%	Cr\$ 162.282.897,67	Fls.95/98

5.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Receita - Base de Cálculo	Cr\$ 505.477.865,76	Fls.09
Limite Máximo - 65%	Cr\$ 328.560.612,74	
Despesa Realizada - 64,92%.....	Cr\$ 328.136.815,04	Fls.46/47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

= DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS =

PROTOCOLO Nº :- 6938/92 - T.C.

-Fls.06-

.....

5.3 - DESPESAS COM PUBLICIDADE

- a) Despesas RealizadaCr\$ 19.088.831,67 Fls.175/182.
- b) Torna-se necessário destacar que, nos casos de publicidade, o Município deve observar com rigor e disposto no artigo 37, parágrafo 1º, da Constituição Federal e no Provimento nº 01/90 deste Tribunal, no que diz respeito a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

5.4 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

- a) Rendimentos Auferidos - rubrica 132400 Cr\$ 433.061,58
- b) Documentos detalhados a Fls.617/663
- c) Observa-se a compatibilização das taxas praticadas no Mercado Financeiro.

5.5 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - Fls.190

Receita Arrecadada.....	Cr\$	349.204.965,32
Despesa Realizada.....	Cr\$	333.138.986,29
SALDOS		
Fundo de Participação dos Municípios.....	Cr\$	20.237.637,48
ITR - INCRA	Cr\$	1.136.382,51

5.6 - REMUNERAÇÃO DO PREFEITO

A remuneração do Prefeito foi paga de acordo com o ato próprio da Câmara Municipal nº 10/88, de 22.12.88, cujo valor atingiu no ano a importância de Cr\$ -- 19.158.584,58, conforme demonstrado a fls. 664 a 675.

5.7 - COMENTÁRIOS GLOBAIS

. Ocorreram Restos a Pagar no Exercício no valor de Cr\$



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

= DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS =

PROTOCOLO Nº :- 6938/92 - T.C.

-Fls.07-

.....
108.075.815,20, enquanto que as disponibilidades financeiras somam Cr\$ 45.994.151,71, fls.109.

. As despesas com o pessoal incluem os encargos patronais - Elemento de Despesa 3113 - Obrigações Patronais, fls. 89/105 e as retenções dos servidores podem ser identificadas as fls. 114, na Demonstração da Dívida Flutuante, registradas em Depósitos, no título INSS.

. O Saldo da Dívida Ativa é de Cr\$ 604.437,73, que se encontra no Balanço Patrimonial, às fls. 109.

. Os Bens Adquiridos e/ou Edificados, contabilizados no elemento de despesa 4110 - Obras e Instalações, de natureza incorporável, bem como, os contabilizados no elemento de despesa 4120 - Equipamentos e Material Permanente, fls.89/105, estão de acordo com a relação dos bens incorporados no exercício e com o demonstrativo das Variações Patrimoniais, fls.111.

. Foram realizados empréstimos no exercício a título de Operação de Crédito, no valor de Cr\$ 79.354.105,39, estando demonstrados às fls. 112, no Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais, como Empréstimos Tomados. O Saldo remanescente da Dívida Fundada, para o Exercício seguinte, é de Cr\$ ----- 178.599.648,67, demonstrado às fls. 113.

. As disponibilidades financeiras, face aos compromissos a curto prazo, é a seguinte:

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{45.994.151,71}{118.460.663,60} = 0,39$$

Verifica-se que o Município dispõe de Cr\$ 0,39 para cada Cr\$ 1,00 de dívida a curto prazo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

= DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS =

PROTOCOLO Nº :- 6938/92 - T.C.

-Fls.08-

.....

. Na alocação dos recursos previstos no art.212, da Carta Magna, não foram incluídos recursos provenientes de Convênios e Auxílios.

. Os saldos financeiros e patrimoniais, consideradas as alterações do exercício, harmonizam-se com os resultados dos balanços do exercício anterior.

. Os acréscimos da dívida fundada estão perfeitamente documentados, às fls. 113 e 117/170.

II - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

1 - ELEMENTOS DO PROCESSO

- a) Presidente, Vereador: Raimundo Marques Cavalcante
- b) Responsável pela Contabilidade Sr. Natal Visconsini
C.R.C./PR. nº 18049/0 - fls.192.
- c) Protocolados anexos nºs 3428, 5003, 6425, 10.776, 11.349, 13.717, 15.658, 17.520, 19.645, 23.061, 26.651/91 e 2946/92 - Balanços e demonstrativos financeiros encontram-se às fls. 191/222.
- d) Da Diligência:
Protocolado nº 5438/93 - T.C.- às Fls.681/706
Em atendimento à Instrução nº 58/93, fls. 677/680.

2 - DOS RESULTADOS - Fls.193

Despesa Autorizada	Cr\$	95.000.000,00
Despesa Realizada		
- Pessoal	Cr\$	43.169.260,00
- Material de Consumo	Cr\$	2.100.944,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

= DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS =

PROTOCOLO Nº :- 6938/92 - T.C.

-Fls.09-

.....

- Transferências	Cr\$	19.958,00
- Equip.e Mat.Permanente	Cr\$	15.900,00
TOTAL DESPESA REALIZADA.....	Cr\$	<u>55.642.893,23</u>

3 - BALANÇO FINANCEIRO - Fls.194

<u>TÍTULOS</u>	<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
Orçamentária.....	49.436.000,00	55.642.893,23
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Restos a Pagar.....	8.409.907,00	2.569.424,61
Depósitos.....	1.026.404,00	659.993,16
SALDOS		
TOTAL.....	<u>58.872.311,00</u>	<u>58.872.311,00</u>

4 - REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES - Fls.200/206 e 682/686.

Os valores percebidos pelos Vereadores atingiram a importância total de Cr\$ 24.988.083,00, cabendo a cada Edil o valor de Cr\$ 2.776.787,00, estando de acordo com os critérios e limites estabelecidos na Resolução nº 05/88 de 22.12.88 - fls. 220, não ultrapassando, também, a remuneração do Prefeito Municipal.

CONCLUSÃO

Face ao exame procedido na Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, referente ao exercício de 1991 compreendendo:



715

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

= DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS =

PROTOCOLO Nº :- 6938/92 - T.C.

-Fls.10-

.....

Executivo Municipal
Legislativo Municipal

Concluímos que sob o aspecto técnico-contábil se encontra de forma regular.

É a Instrução.

D.C.M., em 31 de março de 1993

GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA
Técnico de Controle

Procuradoria do Estado
Junto ao Tribunal de Contas
Ao Procurador Dr. Luiz Carlos dos Santos Mello
para prestar
fidei-jussão

Encaminhe-se à Procuradoria
do Estado Junto ao T. C.
D.C.M. de 04 de 1993

RMP. -

DUILIO LUIZ BENTO
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
- DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS -

709
718

PROTOCOLO Nº: 6.938/92-TC
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1991
INSTRUÇÃO Nº: 989/93-DCM

Este protocolado é referente a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, relativa ao exercício financeiro de 1991.

Diante do exame procedido, a Diretoria de Contas Municipais, às folhas 707 a 715, encerra sua Instrução nº 794/93, cuja conclusão é pela regularidade das contas do Executivo e Legislativo.

Por sua vez, a Douta Procuradoria do Estado junto ao Tribunal de Contas, fundamentada nos elementos constantes do processo, bem como na Instrução supra mencionada, exarou seu parecer de folhas 716, pela aprovação das contas.

A Auditoria, no entanto, por despacho às folhas 717, da lavra do eminente Auditor Goyá Campos, retorna o processo a esta Diretoria para que seja informado por que são aceitas as despesas com cultura (folhas 29) no cálculo dos dispêndios com ensino fundamental e, caso seja expurgado aquele valor, se o Interessado atinge o percentual mínimo constitucionalmente exigido.

O tema trazido à colação é específico à comprovação do atendimento ao artigo 212 da Constituição Brasileira. Inobstante tal natureza, permitimo-nos tecer outros comentários que, certamente, darão suporte à posição de nossa instrução conclusiva.

A determinação dos ingredientes que compõem o ensino fundamental é uma questão delicada e, não raro, provoca acaloradas discussões, sem contudo, ao final, conduzir a definitivo formulário. Mais que isso, vai além da simples definição técnica. Guarda estreito liame com a capacitação ao pleno exercício da cidadania.

Para o atingimento desse objetivo há que se considerar todo o cabedal informativo que culminará com a formação do indivíduo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
- DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS -

769
719

Protocolo nº 6.938/92

Acontece que o legislador constituinte deixou um vácuo na distinção entre ensino e educação - gerando dúvidas quanto à delimitação de responsabilidades dos administradores públicos municipais e campo de aplicação válidos para comprovação do cumprimento constitucional.

Essa é a lição extraída de recente conferência proferida pela Chefe da Consultoria e Procuradoria Jurídica da Universidade Federal do Paraná, Doutora Regina Maria Macedo Nery Ferreira, no auditória desta Casa.

Além desse ensinamento, embasamos nossa conclusão, também, na modernidade do apregoado princípio da razoabilidade. Por essa via, quando os governos municipais apresentam deficiência na comprovação do percentual mínimo prescrito na Carta Magna, esta Corte de Contas tem oferecido a oportunidade da complementação com outros itens, ditos suplementares. Trata-se de tolerância, e não regra. Mas, cabível no processo em apreço.

Finalizando, informamos que se expurgado o valor aplicado pelo Município em Cultura, folhas 29, o valor ficará aquém do mínimo constitucionalmente exigido (23,07 %).

Na expectativa de que o nobre Relator, por certo há de comungar com nossas razões, ratificamos a conclusão expendida em nossa Instrução nº 794/93, pela aprovação das contas do Município de Formosa do Oeste, relativa ao exercício de 1991.

É a Instrução.

D.C.M., em 15 de abril de 1993


GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA
Técnico de Controle Contábil



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA

PROCOLO N.º : 6938/92
INTERESSADO : MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS/91.

PARECER N.º 7844/93

Em cumprimento às disposições regedoras da espécie, o Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, encaminha a este Tribunal sua prestação de contas relativa ao exercício de 1.991.

Examinando o processo através da Instrução nº. 58/93, de fls. 677 a 679, a DCM entendeu ser necessário officiar à origem, no sentido de serem sanadas e/ou esclarecidas as incorreções e observações levantadas pelo analista daquela Diretoria.

Em resposta, o Prefeito remeteu os documentos de fls. 680 a 706, ensejando a Instrução nº 794/93-DCM, de fls. 707 a 715, concluindo que as contas, sob o aspecto técnico-contábil, estão regulares.

Ante o exposto, o parecer é no sentido de que sejam APROVADAS as prestações de contas do Executivo e Legislativo de Formosa do Oeste, relativas ao exercício de 1991, com a recomendação de que em futuras prestações de contas a Administração Municipal atente para a observação contida no subitem 5.3, do Título I, da Instrução retro da DCM.

É o parecer.

PROCURADORIA DO ESTADO, em 2 de abril de 1993.

Luiz Carlos dos Santos Mello
PROCURADOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AUDITORIA

717

PROTOCOLO Nº: 6938/92

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1991

RELATOR: GOYÁ CAMPOS

Encaminhe-se à DCM para informar por que são aceitas as despesas com cultura (fls. 29) no cálculo dos dispêndios com ensino fundamental e, caso seja expurgado aquele valor, se o interessado atinge o percentual mínimo constitucionalmente exigido.

Tribunal de Contas, 12 de abril de 1993.


Auditor Goyá Campos
RELATOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
- DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS -

720
720

PROCOLO Nº 6.938/92-TC.-

-3-

Encaminhe-se à Auditoria

D.C.M. 14 de 04 de 1993

DULCIO LUIZ BENTO
Diretor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AUDITORIA

PROTOCOLO Nº: 6938/92
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1991
RELATOR: AUDITOR GOYÁ CAMPOS

PARECER PRÉVIO Nº 170/93

Do exame preliminar, procedido pela Diretoria de Contas Municipais (DCM) na prestação de contas do Município de Formosa do Oeste (Executivo, Legislativo), exercício de 1991, resultou a Instrução nº 58/93, na qual estão apontadas incorreções que o interessado procurou sanar com a remessa dos documentos anexados às fls. 681/706.

Reexaminando o processo, a DCM elaborou a Instrução nº 794/93, às fls. 707/715, cuja conclusão é de que as contas estão regulares.

A Procuradoria do Estado, considerando as instruções originárias da DCM, encerra seu Parecer nº 7844/93, a fls. 716, opinando pela aprovação destas contas, com a recomendação de que a Administração Municipal atente para o contido no subitem 5.3, do Título I da instrução da DCM.

O Relator, para melhor exame da matéria, encaminhou o processo à DCM para informar por que são aceitas as despesas com cultura (fls. 29), no cálculo dos dispêndios com ensino fundamental.

A DCM, através da Instrução nº 989/93 (fls. 718/719), ratifica sua conclusão anterior.

Observamos que excluimos o valor de Cr\$ 21.580.992,72, referente ao Serviço de Desportos e Promoções Culturais, fls. 29, uma vez que tais despesas não devem compor o cálculo do ensino fundamental. Assim, obtemos o percentual de 23,07% das receitas resultantes de impostos aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, percentual, este, inferior ao constitucionalmente exigido.

No exame do processo, encontramos os seguintes resultados:

Receita Orçamentária	Cr\$	773.093.031,28
Superávit Financeiro do exercício anterior	Cr\$	19.161.556,78
Superávit Orçamentário (fls. 109)	Cr\$	53.304.955,26
Déficit Financeiro do exercício (fls. 109)	Cr\$	72.466.512,04
Passivo Financeiro	Cr\$	118.460.663,60
Realizável (fls. 109)	Cr\$	0,15
Disponibilidade para cada cruzeiro	Cr\$	0,39
Passivo Real Descoberto do exerc. anterior	Cr\$	26.034.460,83
Superávit Patrimonial do exercício (fls. 111)	Cr\$	1.180.707.044,85
Ativo Real Líquido do exercício	Cr\$	1.154.672.584,02
Despesas com ensino (23,07% < 25%)	Cr\$	140.701.904,95
Despesas com pessoal (64,92% < 65%)	Cr\$	328.136.815,04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AUDITORIA

Segundo a DCM, foi possível verificar a compatibilização das aplicações no mercado de capitais e sua conformidade com a documentação pertinente, incluindo-se a taxa de mercado, o produto resultante e o respectivo crédito.

Finalmente, lembramos que o Decreto-lei nº 1377/74 determina que os Municípios não poderão praticar quaisquer atos de que resulte compromisso financeiro sem que os correspondentes recursos estejam previstos na programação financeira de desembolso. Conseqüentemente, faz-se necessário o cumprimento desse diploma legal, bem como a observância do disposto na Lei nº 4320/64, a fim de restabelecer o equilíbrio das finanças municipais.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, "data venia" à conclusão do Parecer nº 7844/93 da Procuradoria do Estado junto ao Tribunal de Contas, somos de parecer que a prestação de contas do Executivo Municipal de Formosa do Oeste, exercício de 1991, não pode ser aprovada e que as contas do Legislativo Municipal, mesmo exercício, podem merecer aprovação.

Tribunal de Contas, 03 de maio de 1993.


Auditor Roy Paul Campos
RELATOR